

## INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA

Adélia Carneiro da Silva Rosado<sup>1</sup>; Priscila Maria de Araujo Mororó<sup>2</sup>; Rita Cassia da Rocha Cavalcante<sup>3</sup>

*Universidade Estadual da Paraíba*

[adeliarosado@hotmail.com](mailto:adeliarosado@hotmail.com)

[priscilamororo@hotmail.com](mailto:priscilamororo@hotmail.com)

[ritaeducp@gmail.com](mailto:ritaeducp@gmail.com)

**Resumo:** Este artigo apresenta os resultados e conclusões da pesquisa de iniciação científica intitulada “Inclusão escolar de alunos autistas nas escolas do município de Guarabira”, realizada de agosto de 2017 à julho de 2018, pelas autoras. O transtorno do espectro autista (TEA) é uma condição em que o desenvolvimento neurobiológico compromete as áreas da comunicação, interação social e onde o indivíduo apresenta interesses estereotipados e restritos. A lei Brasileira de Inclusão estabelece que o as pessoas com deficiência tem direito a um sistema educacional inclusivo de qualidade que garanta o desenvolvimento de suas habilidades assegurando condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem. Embora, em termos médicos-científicos, o Transtorno do Espectro Autista não seja considerado uma deficiência, as pessoas com esta condição recebem a mesma proteção das pessoas com deficiência (Lei Berenice Piana). Nossa investigação consiste em conhecer como ocorre o processo de inclusão escolar dos alunos autistas de Guarabira, e se esta ocorre de maneira efetiva, isto é, se além do acesso à escola está sendo assegurado ao aluno o direito de participar das atividades escolares de forma ativa de modo a contribuir para seu desenvolvimento e aprendizagem. Para isso, utilizamos como metodologia a observação ativa e passiva, a análise de documentos e a aplicação de questionários. O que percebemos no relato das mães é que os alunos tem garantido apenas o direito de acesso as salas regulares. Não podemos falar de inclusão escolar sem formação profissional, sem adaptação curricular, sem um trabalho de acolhimento das famílias.

**Palavras-chave:** Transtorno do Espectro Autista, Inclusão Escolar, Direitos Humanos.

### 1) INTRODUÇÃO

O transtorno do espectro autista (TEA) é uma condição em que o desenvolvimento neurobiológico compromete as áreas da comunicação, interação social e onde o indivíduo apresenta interesses estereotipados e restritos (DSM-V, 2014, p.53). Também conhecido popularmente como autismo o TEA compreende síndromes e transtornos que antes eram diagnosticados como patologias individuais. Embora as causas do transtorno ainda não estejam completamente esclarecidas, sabe-se que fatores genéticos e ambientais contribuem para seu aparecimento.

<sup>1</sup> Graduanda em Direito, bolsista PIBIC cota 2017/2018

<sup>2</sup> Bacharel em direito, coordenadora do grupo “Mães Azul”

<sup>3</sup> Orientadora

A Lei Brasileira de Inclusão estabelece que o as pessoas com deficiência tem direito a um sistema educacional inclusivo de qualidade que garanta o desenvolvimento de suas habilidades assegurando condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem. Embora, em termos médicos-científicos, o Transtorno do Espectro Autista não seja considerado uma deficiência, as pessoas com esta condição recebem a mesma proteção das pessoas com deficiência (Lei Berenice Piana).

Segundo CUNHA (2016):

É fundamental que a educação seja centrada prioritariamente no ser humano e não na patologia, tornando indispensável um currículo que transcenda as concepções de déficit e torne a pratica pedagógica rica em experiências educativas. Transforme a necessidade do autista em amor pelo movimento de aprender e de construir, concedendo-lhe autonomia e identidade.

Nossa investigação consiste em conhecer como ocorre o processo de inclusão escolar dos alunos autistas de Guarabira, e se esta ocorre de maneira efetiva, isto é, se além do acesso à escola está sendo assegurado ao aluno o direito de participar das atividades escolares de forma ativa de modo a contribuir para seu desenvolvimento e aprendizagem.

## 2) METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada no período de agosto de 2017 a julho de 2018, no município de Guarabira, agreste paraibano. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010), o município possui 55.326 habitantes. Um levantamento preliminar apontava que existia cerca de 15 a 20 alunos autistas, com laudo conclusivo, no município, dados não oficiais, obtidos junto ao Grupo Mães Azul (Grupo de apoio a família de autistas de Guarabira e das cidades circunvizinhas).

O público-alvo da pesquisa é formado por: pais de crianças com autismo, gestores públicos e demais sujeitos envolvidos nas políticas públicas municipais.

A metodologia para a coleta de dados compreendeu as ações abaixo:

1. Participação em reuniões – observar e mediar às discussões entre o Grupo Mães Azul e os gestores municipais.
2. Análise documental - dados coletados junto à secretaria de educação, saúde, assistência social e Conselho Tutelar.

3. Entrevistas estruturadas com os pais de crianças autistas - perguntas predeterminadas que possibilitam comparação e análise dos dados. (Cf. Anexo nº 01).

A entrevista é aplicável a um número maior de pessoas, inclusive às que não sabem ler ou escrever. Também, em abono à entrevista, convém lembrar que ela possibilita o auxílio ao entrevistado com dificuldade para responder, bem como a análise do seu comportamento não verbal. (GIL, 2002, p. 115)

A análise de dados foi realizada de modo qualitativo e quantitativo de acordo com a etapa desenvolvida possibilitando uma maior confiabilidade dos resultados.

Combinar métodos qualitativos e quantitativos parece uma boa ideia. Utilizar múltiplas abordagens pode contribuir mutuamente para as potencialidades de cada uma delas, além de suprir as deficiências de cada uma. Isto proporcionaria também respostas mais abrangentes às questões de pesquisa, indo além das limitações de uma única abordagem (SPRATT; WALKER; ROBISON, 2004, p. 6).

A análise quantitativa será utilizada para mensurar os dados obtidos nas entrevistas, onde os dados serão codificados e tabulados, para posterior análise estatística.

### 3) RESULTADOS E DISCUSSÃO

#### 4.1. Catálogo de estudantes:

Junto ao Grupo Mães Azul produzimos um cadastro com 20 estudantes com autismo (nome da pessoa com autismo, nome do responsável, data de nascimento, local de tratamento e escola) das redes pública e particular da cidade de Guarabira que foi entregue para os Secretários de Educação, Saúde e ao Conselho Tutelar a fim de que unidos ao grupo de mães possam traçar políticas públicas para inclusão escolar e social das pessoas com TEA.

**TABELA Nº 01 – NÚMERO DE ESTUDANTES AUTISTAS POR ESCOLA DAS REDES DE ENSINO DA CIDADE DE GUARABIRA, 2018.**

Nome da escola	Rede de ensino	Nº de alunos autistas
Colégio Santo Antonio “Geosinho”	Rede privada	03

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

[www.cintedi.com.br](http://www.cintedi.com.br)

EEEF Dep Gustavo Amorim	Rede pública	01
Creche Abigail Vieira da Silva	Rede pública	03
Escola Jardim encantado	Rede privada	01
Grupo Escolar Edson Montenegro da Cunha	Rede pública	01
Centro Educacional Nossa Senhora da Luz	Rede privada	03
Educandário Nossa Senhora de Lourdes	Rede privada	01
Escola Jardim Encantado	Rede privada	01
Educandário Alegria do Saber	Rede privada	01
Escola Antonio Benvindo	Rede pública	01
Instituto Paulo Freire	Rede privada	01
Grupo Escolar Sebastião Bezerra de bastos	Rede pública	01
Educandário Cecília Meireles	Rede privada	01
Escola Judith	Rede privada	01
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>

Fonte: Formulário de pesquisa, 2018.

Segundo relato das mães mesmo com a situação financeira delicada é preferível colocar os alunos autistas em escolas particulares próximas as residências a fim de garantir um cuidado maior com o bem-estar dos estudantes.

*“Eu tenho medo que ele não seja bem cuidado por isso coloquei no colégio particular”.* (relato de mãe de aluno autista)

#### 4.1. Configurações dos autistas

Responderam ao questionário 06 (seis) mães do grupo Mães Azul. A aplicação do questionário foi realizada dia 20 de julho de 2018.

O autismo é diagnosticado mais frequentemente em meninos em uma proporção de 4:1.

GRÁFICO Nº 01 – SEXO DOS ALUNOS COM AUTISMO NA CIDADE DE GUARABIRA, 2018.

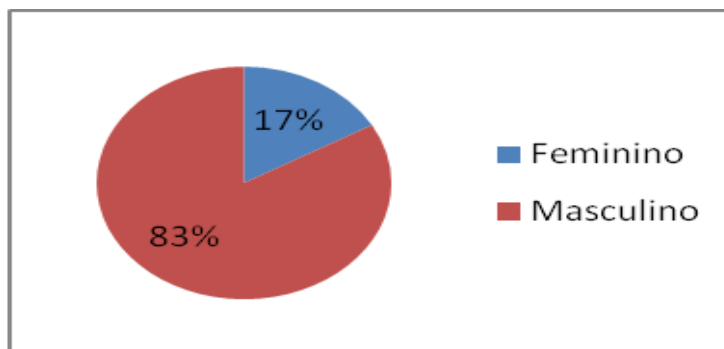


Gráfico 1 : sexo

Em relação aos tratamentos/terapias oferecidas as respostas estão no gráfico nº 02. O tratamento particular é o que ocorre com mais frequência devido a insuficiência e baixa eficácia do tratamento público (segundo as mães).

**GRÁFICO Nº 02: TRATAMENTO E TERAPIA FREQUENTADOS POR AUTISTA DE GUARABIRA, 2018.**

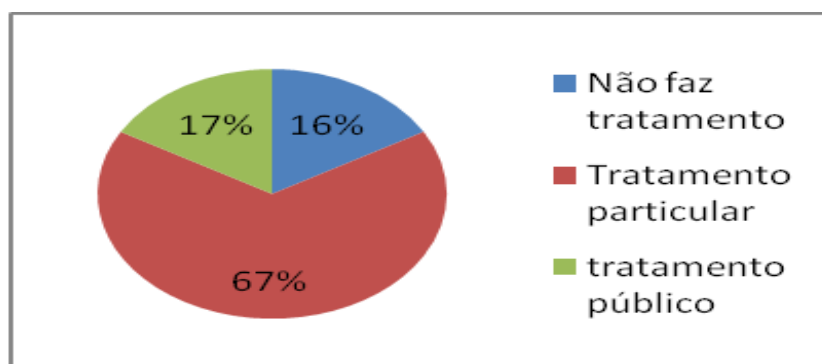


Gráfico 2: tratamentos/terapias

No gráfico Nº 03 temos as respostas da presença do cuidador/professor ajudante na sala de aula. Embora 4 das entrevistadas afirmem ter o profissional na sala de aula do filho/a ele não é exclusivo, isto é, o cuidador/professor ajudante está encarregado de auxiliar mais alunos ou até mesmo a classe inteira, não ficando, portanto, exclusivo para a mediação do aluno/a autista.

**GRÁFICO Nº03: PRESENÇA DE CUIDADOR EM SALA DE AULA, 2018.**

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

[www.cintedi.com.br](http://www.cintedi.com.br)

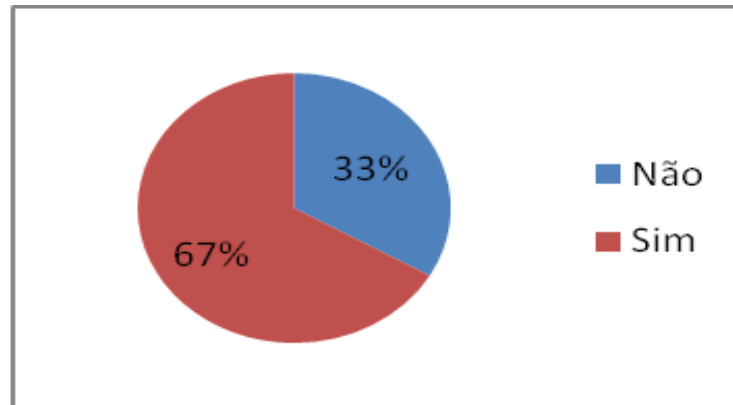


Gráfico 3: presença de cuidador/professor ajudante

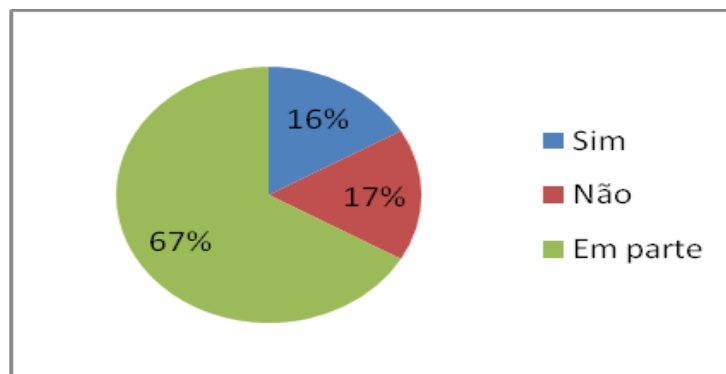
Em relação a eventuais problemas na escola devido ao diagnóstico de autismo as mães apresentam vários relatos. Uma resposta que chamou atenção apresentamos transcrita abaixo:

Transcrição: “ *...minha filha sofreu exclusão, discriminação, negligência, agressões verbais e físicas.*”

O relato da mãe revela um despreparo da escola em atender o aluno autista, neste sentido podemos afirmar que, se não houverem os cuidados necessários no processo de inclusão escolar do aluno autista danos irreparáveis a saúde psicológica do estudante podem ser causados.

Quando perguntadas se entendem que seus filhos realmente estão sendo incluídos no ambiente escolar as mães avaliam o exposto no gráfico nº 05. Uma das queixas mais recorrentes é a falta de qualificação dos professores para receber os alunos com autismo, além do pouco empenho na adaptação curricular.

GRÁFICO Nº 04 – A INCLUSÃO ESCOLAR NA VISÃO DAS MÃES DE AUTISTAS, 2018.



A capacitação dos profissionais da escola foi apontada por todas as mães participantes da pesquisa como condição fundamental para o sucesso na inclusão escolar do aluno autista.

#### 4) CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cronograma e alguns dos objetivos específicos da pesquisa foram alterados devido a falta de dados sobre as pessoas com autismo da cidade de Guarabira nas secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social.

No primeiro trimestre nos dedicamos a leitura de livros para aprofundamento teórico na temática. O processo de inclusão de pessoas com TEA se mostrou complexo e a inexistência de políticas públicas para as pessoas com autismo é um quadro preocupante.

As mães relatam que precisam buscar na capital, João Pessoa, tratamento/terapia na FUNAD, ficando na lista de espera até 1 ano e meio para iniciar o tratamento. As crianças são levadas em um ônibus disponibilizado pela prefeitura municipal e tem que ser acordadas as 4:00 da manhã para ir a FUNAD. O inconveniente é tão grande que muitas crianças estão sem tratamento porque as mães preferem permanecer aguardando uma vaga na cidade onde residem do que as expor a uma viagem tão cansativa. Em Guarabira não existe o CAPS – I. Foi inaugurado em abril de 2018, uma ala de atendimento para autistas no Complexo Neurofuncional Maria Moura de Aquino, entretanto, meses após a inauguração permanece fechada pela falta de contratação de profissionais especializados em autismo. Os profissionais que atendem atualmente no Maria Moura não tem capacitação para trabalhar com pessoas com TEA. Sem o tratamento médico e psicológico da criança autista o processo de inclusão escolar fica muitas vezes prejudicado porque os estudantes não conseguem se adaptar aos estímulos sonoros, visuais e táteis presentes no ambiente escola.

Em reunião realizada no dia 18 de junho de 2018, o secretário de Educação afirmou em que não pode contratar mais cuidadores para a rede pública de ensino mesmo as mães apresentando os laudos devido a normas impostas pelo Tribunal de Contas. Quanto a capacitação específica para lidar com alunos autistas para professores e cuidadores o secretário disse que não existe nenhum projeto para que isso aconteça. As mães ficaram de procurar a assistência do ministério público estadual e federal para resolver este impasse e conseguir contratar o número de cuidadores necessários. Quanto ao senso sobre o número real de pessoas com autismo em Guarabira os secretários de Saúde e Educação não se mostraram interessados neste levantamento.

O que percebemos no relato das mães é que os alunos têm garantido apenas o direito de acesso as salas regulares. Não podemos falar de inclusão escolar sem formação profissional, sem adaptação curricular, sem um trabalho de acolhimento das famílias.

As barreiras que impedem a efetivação do processo de inclusão escolar de alunos com TEA são barreiras atitudinais, isto é, o processo de inclusão esbarra na falta de conhecimento e empatia dos gestores que alegam falta de recursos para tomar as providências necessárias e as adaptações razoáveis.

Conseguimos com esta investigação fomentar o debate entre o poder público e as famílias elencando os desafios e apontando como possíveis soluções aos desafios a participação do grupo de mães na elaboração do orçamento participativo para que sejam planejadas verbas orçamentárias para a construção de políticas publicas para a população com TEA de Guarabira.

## **5) AGRADECIMENTOS**

Agradecemos a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) pelas contribuições e incentivo a iniciação científica.

Agradecemos aos nossos familiares pelo carinho e paciência.

E enfim, agradecemos a Deus pelas graças concedidas todos os dias.

"O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Brasil".

## **6) REFERÊNCIAS**



ASSUNÇÃO JR, F.B.; KUCZYNSKI, E.; SCHWARTZMAN, J, S.; ARAÚJO, C,A.; **Transtornos do espectro do autismo**. São Paulo: Mennon, 2011.

BARBIRATO, F e DIAS, G. **A mente do seu filho**: como estimular as crianças e identificar os distúrbios psicológicos na infância. Rio de Janeiro: AGIR, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei Federal nº 12.764/2012, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm) Acesso em: 01 de abril de 2017.

CHARLOT, Bernad. **Da relação com o saber às práticas educativas**. São Paulo: Cortez, 2013.

CUNHA, Eugenio. **Práticas pedagógicas para inclusão e diversidade**. 6 ed. Rio de Janeiro: Wak editora, 2016. p. 91.

DSM-V / [American Psychiatric Association, tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento ... et al.]; revisão técnica: Aristides Volpato Cordioli... [et al.]. - . e . Porto Alegre: Artmed, 2014.

DUNLAP; Pierce & Kay. **Autism and autism spectrum disorder (ASD)**. Disponível em: [www.eric.ed.gov](http://www.eric.ed.gov). Acesso em: 22 de março de 2017.

Gil, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002

GOMES, M.C.C.; **Envolvimento familiar e autonomia na criança com Síndrome de Asperger**. Disponível em: [http://repositorio.esepf.pt/xmlui/bitstream/handle/123456789/1257/PG-EE\\_2013CarmoGomes.pdf?sequence=1](http://repositorio.esepf.pt/xmlui/bitstream/handle/123456789/1257/PG-EE_2013CarmoGomes.pdf?sequence=1). Acesso em: 10 de abril de 2017

GONÇALVES, MARIA A. F. T. **Alunos com perturbações do Espectro do Autismo: utilização do Sistema Pecs para promover o desenvolvimento comunicativo**. Dissertação de mestrado apresentada à Escola Superior de Educação de Lisboa para obtenção do grau de mestre em Ciências da Educação. Lisboa, 2011.

LAMPREIA, C. **Autismo: manual ESAT e vídeo para rastreamento precoce**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Edições Loyola, 2013.

SPRATT, C.; WALKER, R.; ROBINSON, B. **Mixed research methods. Practitioner Research and Evaluation Skills Training in Open and Distance Learning**. Commonwealth of Learning, 2004. Disponível em: <http://www.col.org/SiteCollectionDocuments>. Acesso em: 10 de abril de 2017.